



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 021/2024 – CONSEPE e SEI 23105.045342/2023-81;

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado (1863582) da Comissão de Revalidação de Diploma Médico Estrangeiro da Faculdade de Medicina;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator (1878400), aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. REVALIDAR o diploma do curso de **graduação em Medicina**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior da Sra. **MAIBEL ALVAREZ YBARGOLLIN**.

II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 11/03/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1946971** e o código CRC **DDBBCDC2**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.045342/2023-81

SEI nº 1946971